



CÂMARA MUNICIPAL DE CUPARAQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.651.075/0001-03

INDICAÇÃO Nº 043/2021

Exmo. Senhor
ELIOZIR MARQUES DE OLIVEIRA
DD. Vereador Presidente
Câmara Municipal de Cuparaque

A Vereadora **GEOVANIA DE OLIVEIRA DOMINGOS**, na forma regimental, depois de discutido e aprovado pelo plenário desta Egrégia Assembléia Legislativa Municipal, requer seja enviado ofício ao excelentíssimo Prefeito Municipal, contendo a seguinte **Indicação:**

01- Realização de custeio de testes de COVID através do teste rápido de Antígeno Swab nos munícipes com sintomas de COVID.

02 – Justificativa

A presente indicação tem por objetivo prestar uma melhor assistência aos nossos munícipes com suspeitas de covid, pois o teste acima mencionado é um teste rápido que apresenta uma eficácia muito grande no resultado final, promovendo praticidade em resultados lidos em poucos minutos.

Sabemos que alguns testes disponíveis demoram dias para sair o resultado e muitas vezes com resultados falhos, e a pessoa somente vai saber que contraiu a covid em alguns dias, e o teste antígeno swab se tem o resultado em poucos minutos e o paciente testado positivo começa mais cedo o tratamento.

O teste acima mencionado é um teste que requer um recurso maior do cidadão e muitos não tem condições financeiras para custear este tipo de teste, por isto estamos solicitando ao Executivo Municipal que faça o custeio destes testes para as pessoas carentes de nosso município e que não possuam nenhum tipo de plano de saúde.

Assim sendo, e visando dar apoio e melhores condições de saúde aos nossos munícipes, é que solicitamos providências do Senhor Prefeito para a realização de tal projeto que beneficiará em muito nossa população.

Sala Vereador Juarez Santos Dias, em 20 de maio de 2021.

Geovania de Oliveira Domingos _____